



Estado do Rio Grande do Norte  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.  
Lei de Criação N° 861/2016  
CNPJ: 25.344.040/0001-81  
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro  
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN  
E-mail: [jucurutuprevi@outlook.com](mailto:jucurutuprevi@outlook.com)

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 20080002/2024**  
**DISPENSA N° 008/2024**

Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU – PREVI JUCURUTU**

**Assunto:** Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ATUAR JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU, NA MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES DE CONTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA, CÂMARA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, JUNTO A SPREV.**

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**1. ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 008/2024**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 14.412.170/0001-98** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração. A empresa foi vencedora por apresentar o melhor preço no valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao **Setor Administrativo** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA** - CNPJ: **14.412.170/0001-98**.

II – Após, que se DIVULGUE este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2024.

Maria da Paz de Araújo  
Presidente PREVI

Documento assinado eletronicamente por: - MARIA DA PAZ DE ARAÚJO, sisinaxato-api/documents e informar o código 57828-d41d7ce-b98c-4cbe-8dfc-78413668a4804

